

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM UMA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE IDOSOS DE UMA ILPI NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE

¹Mariana dos Santos Silva, ²Fábia Maria de Santana, ³Iara Alves Diniz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SMDSC,

E-mail: desenvolvimentosocial@serratalhada.pe.gov.br

RESUMO

O novo contorno da população brasileira traz à institucionalização do idoso a pauta de reflexões de cunho social e político. O crescimento deste segmento populacional e suas implicações sociais remetem na viabilização de direitos sociais fazendo-se insurgente o chamado do profissional de Serviço Social para atuar na área do envelhecimento e suas complexidades. O objetivo do presente trabalho consiste em descrever a experiência da atuação do profissional de Serviço Social na desinstitucionalização de idosos em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI. Justifica-se pela importância de compartilhar a abordagem da práxis do Serviço Social voltadas ao resgate do vínculo familiar a idosos institucionalizados, sendo ainda, fundamental o compartilhamento com demais profissionais da área as estratégias utilizadas para a desinstitucionalização. Trata-se de um relato de experiência vivenciado pela assistente social que atua em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos no município de Serra Talhada-PE, acerca das intervenções sociais realizadas para desinstitucionalização dos idosos. As intervenções foram realizadas no período de fevereiro a julho de 2017 sendo utilizados instrumentos técnicos do Serviço Social como a observação; entrevista e visita domiciliar proporcionando uma aproximação entre família e instituição. Na análise e interpretação dos dados percebe-se que a fragilização dos vínculos não ocorreu a partir da institucionalização, mas, em momentos anteriores. Elucidando que o indicador para a institucionalização estava vinculado à ausência de suporte familiar e não necessariamente atrelado à negligência ou abandono, mas, a conflitos familiares. Conclui-se que o atendimento ao idoso institucionalizado consiste em um desafio que exige do profissional de Serviço Social criatividade para ações interventivas na garantia e efetivação de direitos bem como, traçar estratégias de (re) construção dos vínculos afetivos familiares.

Palavras-Chaves: Instituição de Longa Permanência para Idosos; Assistente Social; Desinstitucionalização.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos o envelhecimento populacional tem se caracterizado como uma realidade atrelada ao aumento da expectativa de vida, com impactos de natureza demográfico, socioeconômico, cultural e familiar. Estes impactos implicam em mudanças na sociedade e reflexão que versão no trato para com a pessoa senil e seus direitos sociais nas margens que se estendem desde as estruturas dos serviços ofertados até a prática dos profissionais que atuam com o envelhecimento. “A velhice como todas as situações humanas, em uma dimensão existencial: modifica a relação do indivíduo com o tempo e, portanto, sua relação com o mundo e com a própria história”.¹

O novo contorno da população brasileira traz à institucionalização do idoso a pauta de reflexões de cunho social e político. Assim, com o crescimento deste segmento populacional e suas implicações sociais que remetem na viabilização de direitos sociais fazendo-se insurgente o chamado do profissional de Serviço Social para atuar na área do envelhecimento na complexidade das expressões da questão social.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPI são estruturadas na rede de proteção social como último recurso para atendimento aos idosos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA² conceitua a ILPI como uma instituição governamental ou governamental, com caráter de residência coletiva, destinada a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, sem referência familiar, caracterizadas pela dependência prolongada de cuidado. No Brasil, apontamentos históricos demarcam que as Instituições de Longa Permanência para Idosos, denominadas de asilos tinham uma ótica filantrópica e benemerente atrelada a congregações religiosas.³

A ILPI focalizada no presente trabalho refere-se ao Abrigo Ana Ribeiro, fundado em 1947, situada em Serra Talhada-PE a qual mantendo a tradição histórica constitui-se em uma instituição de caráter filantrópico.

Este trabalho justifica-se pela importância de compartilhar a abordagem da práxis do Serviço Social voltadas ao resgate do vínculo familiar a idosos institucionalizados, sendo ainda, fundamental o compartilhamento com demais profissionais da área as estratégias utilizadas para a desinstitucionalização.

Objetivou-se com o presente trabalho descrever a experiência da atuação do profissional de Serviço Social na desinstitucionalização de idosos em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência descritivo de ações realizadas por uma Assistente Social da equipe multidisciplinar do Projeto “Se Mexendo e Remexendo na Terceira Idade” da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do município Serra Talhada.

A proposta de fortalecimento de vínculos familiares iniciou com estudo social dos prontuários com registros de informações pertinentes a história de vida dos idosos institucionalizados, apresentando os elementos concernentes aos seus vínculos familiares, comunitários e sociais. Com a apropriação destes dados, foi possível a utilização dos seguintes instrumentos técnicos do Serviço Social: Observação; Entrevista e Visita domiciliar. A intervenção técnica através da visita domiciliar proporcionou uma aproximação entre família e instituição. Nestas visitas, apresentou-se a possibilidade da (re) construção de vínculos afetivos familiares de 03 idosos entre os meses de referência de fevereiro a julho de 2017. A partir disto, as visitas domiciliares ocorreram sistematicamente semanalmente, seguidas de atendimentos individuais com familiares e idosos até chegar à desinstitucionalização.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A proteção social no Brasil tem como marco jurídico inicial a promulgação da Carta Magna de 1988 que assegurou direitos sociais de cidadania. Desta forma, à afirmação de direitos voltados a população idosa é demarcada através da promulgação de leis específicas que vislumbram os espaços dos idosos na sociedade como sujeito social e político. A Política Nacional do Idoso – PNI, promulgada em 1994 e o Estatuto do Idoso, em 2003, configuram-se como os marcos regulatórios dos direitos da população idosa.

O Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão sócio técnica do trabalho intervém nas expressões da questão social, sendo assim, o envelhecimento populacional tem complexidades sociais que o olhar técnico do profissional de Serviço Social pode desvelar na realidade concreta, atuando na arena das políticas sociais com o compromisso de defesa e garantia dos direitos sociais. Nesta perspectiva, o assistente social no exercício profissional desenvolverá uma prática junto ao

idoso institucionalizado e a família considerando os aspectos sociais, econômicos e políticos que circundam a questão do idoso e suas relações afetivas permeando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No desenvolvimento da proposta de resgatar o vínculo afetivo familiar para com idosos foram utilizados os seguintes instrumentos técnicos do Serviço Social: Observação; Entrevista; Visita domiciliar; além do atendimento individualizado todos estes, lançados na intervenção social em cada momento e avanço de resultados. Salienta-se que a desinstitucionalização não estava no rol de objetivos do Assistente Social inicialmente prognosticado no Projeto de intervenção ao qual está vinculado dentro da instituição. Portanto, configurou-se como um desvelamento da realidade ali exposta. De acordo com Yamamoto⁴, os assistentes sociais são capazes de decifrar a realidade, e a partir dessa realidade construir sua proposta de trabalho de forma criativa, preservando e efetivando direitos, a partir das demandas que surgem no cotidiano.

Durante o período de fevereiro a julho com o processo de resgate dos vínculos familiares os familiares de 03 idosos passaram a realizar visitas constantes que posteriormente, resultaram na solicitação de desinstitucionalização a partir desta solicitação percebe-se a necessidade de trabalhar a família para o retorno do idoso ao seio familiar. Para tanto, foram utilizadas as estratégias de potencialização das visitas domiciliares semanalmente que visavam conhecer e acompanhar a dinâmica da família, orientando sobre a divisão de responsabilidades para prover o cuidado para com o idoso.

Vale salientar que a responsabilização da garantia dos direitos da pessoa idosa é da família; sociedade e do Estado. Nesta perspectiva Sposati⁵, corrobora que a compreensão de fortalecimento dos vínculos no âmbito da Proteção Social Básica elencada na Política de Assistência Social é um desafio, porquanto coopera para o entendimento que lidar com as vulnerabilidades no campo relacional está na responsabilidade da esfera pública. Assim, o envelhecimento não pode ser visualizado e discutido apenas como uma crescente de indicadores estatísticos, mas, ser compreendido a abranger mudanças sociais que implicam na dinâmica dos grupos familiares que cujas políticas públicas devem ser ofertadas pelo Estado para contemplar alternativas para esse segmento populacional.

Foram também, realizados atendimentos individuais a família e os idosos. Ressalta-se que apesar da maioria dos idosos institucionalizados na ILPI- Ana Ribeiro possuírem demência, os idosos que retornaram ao seio familiar tinha autonomia para expressar seus desejos. Sendo assim estes idosos expressavam claramente o anseio de retornar ao convívio familiar. Explicação dada

por Neri⁶, que é no âmbito familiar, que o idoso realiza as relações afetivas e é em seu seio que ele almeja alcançar segurança e apoio.

Para além, foi utilizado à técnica da observação das visitas que os familiares realizavam aos idosos na instituição ficando, perceptível nas relações que existiam vínculos que necessitavam ser preservados assim como, preconiza o Estatuto do Idoso⁷ no Art. 49 que trata dos princípios que a ILPI deve adotar no atendimento ao idoso.

Observou-se neste contexto que a fragilização dos vínculos não ocorreu a partir da institucionalização, mas, em momentos anteriores. Estando elucidado que o indicador para a institucionalização nestes casos foi à ausência de suporte familiar que não estava necessariamente atrelado à negligência ou abandono, mas, também, a conflitos familiares; mudanças no contexto socioeconômico que remetem em exigências de disponibilidades para está inserido no mercado de trabalho. As idosas estavam institucionalizadas há cinco meses; seis anos e três anos respectivamente. Para tanto, Karsch apud Camarano⁸ pontua que a quebra dos vínculos nem sempre se constitui no motivo que induz as famílias a institucionalizar os idosos, não obstante que, essa decisão possa ocasionar o detrimento dos vínculos ou abandono do idoso.

Em um dos casos houve mais de uma solicitação de desinstitucionalização de membros da família, sendo realizado um estudo social das dinâmicas familiares e das relações de vínculo afetivo para com o idoso, articuladamente ao respeito à autonomia do idoso em indicar a residência de qual familiar gostaria de residir. Conforme Netto⁹ o (a) assistente social tem sua atuação pautada nos valores do projeto ético-político profissional tais como a equidade, justiça social, garantia de direitos e autonomia do sujeito social.

A desinstitucionalização ocorreu a partir do fortalecimento dos vínculos afetivos onde foi possível fortalecer laços e superar conflitos. Dois dos idosos retornaram para seus municípios de origem em: São José do Belmonte e Calumbi localizados respectivamente no Estado de Pernambuco. A terceira idosa permanece munícipe de Serra Talhada.

Faz-se necessário para que ocorra a desinstitucionalização conhecer a família em sua totalidade entendendo-a como núcleo social básico de acolhida e proteção social, mas, que possui particularidades e fragilidades e desta forma, desmistificar o caráter punitivo da sociedade pela culpabilização da ausência de condições necessárias para a oferta do cuidado ao idoso.

4 CONCLUSÃO

O atendimento ao idoso institucionalizado consiste em um desafio que exige do profissional de Serviço Social criatividade para ações interventivas na garantia e efetivação de direitos bem como, estratégias de (re) construção dos vínculos afetivos familiares.

Por fim, destaca-se que a partir da experiência vivenciada, pode-se compreender como ocorreu a quebra dos vínculos cujos desdobramentos foram assinalados por conflitos que ocasionaram a institucionalização dos idosos na Instituição de Longa Permanência para Idosos.

5 REFERÊNCIAS

1. Beauvoir, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
2. Brasil, Ministério da Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ ANVISA n° 283**, 26 de setembro de 2005. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/atos_normativos-legislacao-sanitaria/estabelecimentos-de-saude/atencao-ao-idoso/RES_283.pdf>. Acesso em 13 set. 2017.
3. Alcântara AO. Velhos institucionalizados e família: entre abafos e desabafos. Campinas: Alínea; 2004.
4. Iamamoto, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
5. Sposati, A. (Org.), **Proteção Social e Cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal** - 2. ed. - São Paulo: Cortez, 2008.
6. Nèri, A. L. **As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressa no Estatuto do Idoso**. A Terceira Idade, v.16, n.34, p.7-24, 2005.
7. Brasil, Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**.
8. Karsch, U. M. "Idosos dependentes: famílias e cuidadores", in **Cadernos de Saúde Pública**, v. 19, n. 3, Rio de Janeiro, 2003.
9. Netto, J. P. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. In: MOTA, A. E. et al. (Org.) 4.ed. Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.